

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 496/DGP/IFRS, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para elaborar normativa acerca da licença para capacitação dos servidores:

- Adriano Andrejew Ferreira Siape nº 1817131 Campus Viamão (CPPD);
- Alisson Paese Siape nº 1987175 Reitoria (DGP);
- Carine Ivone Popiolek Siape nº 1828079 Campus Erechim (CIS);
- Claudia Lorenzon Siape nº 1672239 Campus Bento Gonçalves (CGP);
- Daniel Martins Ayub Siape nº 1644995 Campus Bento Gonçalves (CPPD);
- Filipe Xerxeneski da Silveira Siape nº 1681146 Campus Porto Alegre (CIS);
- Roberta Guimarães Martins Siape nº 3014014 Reitoria (DGP);
- Thais Teixeira da Silva Siape nº 1647588 Campus Restinga (CIS).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da elaboração de normativa acerca da Licença para Capacitação.

Art. 3º A Comissão deverá realizar o trabalho de elaboração da minuta da Licença para Capacitação em até 120 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 22 de maio de 2020 as 18:27. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de maio de 2020 as 18:02. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4351925234C1C2AC03C9A7443116B356